



Comprovante de Publicação

Nº: 24828

Data/Hora Veiculação: 13/03/2015 14:03

Ato: PORTARIA Nº 004/2015

Assunto: COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Portaria

Órgão 1: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: Fica composta a Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos, pelas Conselheiras Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa, Elenir Aparecida Kern Gerber e pelos Conselheiros Suplentes: Maria Madalena Exterchotter, Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski e Antônio Kubis. Fica designada a Conselheira suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Identificação:

918/2015

Data Publicação :

16/03/2015

Completo

PORTARIA Nº 04/2015 A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2016, atendendo também ao disposto dos artigos 31 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos, pelas Conselheiras Titulares: Ariéte Maria Fernandes Tonegawa, Elenir Aparecida Kern Gerber e pelos Conselheiros Suplentes: Maria Madalena Exterchotter, Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski e Antônio Kubis. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017. Art. 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 09/2014 da Presidente do Conselho Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação de Araucária, 04 de Março de 2015. ARIÉTE MARIA FERNANDES TONEGAWA Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.03.13 10:00:55 -0300 Av. Archelau de Almeida Torres, 1411 ? Jardim Iguaçú ? Fone/Fax: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com